



EDITAL

Emídio Sousa, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de Janeiro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida 9, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2021.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

Medida 9 - Apoio ao apetrechamento de equipamentos de desfibrilhação automática externa e/ou de outros equipamentos médicos, fisioterapêuticos ou de socorro:

Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:

- a) Cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Critérios de avaliação:

- I. As candidaturas são apreciadas de acordo com o cumprimento, cumulativo, dos critérios que seguidamente se expõem e avaliados nos termos definidos no quadro:

Critérios		Valores	Majoração	Pontuação	TOTAL
1	Modalidades	Coletivas de Exterior	80	20	100
		Individuais de Pavilhão	80		
		Coletivas de Pavilhão	90		
		Individuais de Exterior	90		
		Dirigidas para Pessoas com Deficiência	100		
2	Escalaões etários inscritos (a)	Seniores	60	15	
		1 a 2 escalaões de formação	70		
		3 ou mais escalaões de formação	80		
		Seniores e escalaões de formação	90		
		Atletas com deficiência	100		
3	N.º de atletas inscritos/ federados - seniores e camadas jovens (a)	0 a 20	60	15	
		21 a 30	80		
		mais de 30	100		

4	N.º de atletas femininos inscritos/ federados - seniores e camadas jovens (a)	De 1 a 5 atletas	60	20
		De 6 a 10 atletas	80	
		11 ou mais atletas	100	
5	N.º de atletas com deficiência inscritos/ federados - seniores e camadas jovens (a)	De 1 a 3 atletas	60	30
		De 4 a 9 atletas	80	
		10 ou mais atletas	100	

II. Na aplicação dos critérios referidos no número anterior, os técnicos do pelouro do desporto pontuam as candidaturas numa escala de 0 a 100.

O prazo de apresentação das candidaturas:

- a) De 26 de fevereiro a 29 de março de 2021.

Submissão de Candidaturas:

- a) Associações desportivas através da plataforma online do associativismo:
<http://associativismo.cm-feira.pt>

Exclusão de Candidaturas:

- a) Não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
b) Nos critérios de pontuação não obtenham o mínimo de 30 pontos.

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

- a) No prazo de 45 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento de Apoio ao Desporto.

Montante a atribuir:

- a) Este apoio poderá ser em espécie ou de natureza financeira e destina-se à atribuição de um equipamento de desfibrilhação automática externa com a respetiva bolsa, sinalética, formação certificada e certidão inicial de PND AE para as associações que ainda não possuam este tipo de equipamento ou à atribuição de 100% do valor do custo da compra do equipamento com bolsa e sinalética até ao valor máximo de 1000€ para as associações que já tenham adquirido este equipamento.
b) Montante global estimado de apoio a conceder – 22.000,00€ (vinte e dois mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 24 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Emídio Sousa, Dr.